



**DELIBERAÇÃO Nº 070 – 08/06/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná delibera *ad referendum* do Plenário, considerando:

- O momento de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);
- O cenário epidemiológico da pandemia por COVID-19 no Estado do Paraná;
- O Projeto de Implementação e Gerenciamento de Rastreamento e Monitoramento de Contatos para a Doença pelo Coronavírus, organizado pela SESA/PR em parceria com a Organização Panamericana de Saúde -OPAS/Brasil;
- A necessidade da identificação e isolamento de pessoas com COVID-19 sintomáticas e assintomáticas para o controle efetivo da propagação do SARS-CoV-2;
- O período de incubação do SARS-CoV-2, em uma mediana de 5 dias, a duração do período infeccioso de 10 dias e o pico de infecciosidade entre 3 e 7 dias (-2 e +2 dias em relação ao período médio de incubação) e a transmissão de indivíduos assintomáticos sendo estimada como responsável por mais da metade de todas as transmissões (JOHANSSON et al., 2021);
- O necessário apoio técnico às Regionais de Saúde e Municípios para as ações da Atenção Primária à Saúde (APS) na resposta à COVID-19, com a utilização da ferramenta “Guia Orientador para o Enfrentamento da Pandemia na Rede de Atenção à Saúde”, proposta pelo CONASS, CONASEMS e Ministério da Saúde;
- Que o controle da COVID-19 depende do direcionamento de insumos da área da saúde para os esforços de mitigação e redução da transmissão;

**Aprova “Ad Referendum”:** Apoiar e realizar as ações de RASTREIO E MONITORAMENTO DE CONTATOS DE COVID-19 para a redução de novos casos da doença, com a disponibilização 85.000 kits (testes rápidos por antígeno) recebidos do Ministério da Saúde, para serem aplicados em contatos sintomáticos e assintomáticos, e 640 oxímetros a serem distribuídos para os 22 municípios-sede de Regional de Saúde, 04 municípios de fronteira (Foz do Iguaçu, Guaíra, Barracão e Santo Antônio do Sudoeste) e todos os da 1ª Regional de Saúde, conforme planilha anexa, com possibilidade de expansão gradativa para outros municípios, conforme disponibilidade de insumos e equipamentos. Reforçar que as medidas como uso de máscaras, higiene das mãos, distanciamento social e testagem são estratégicas para o cuidado das pessoas e imprescindíveis para desacelerar a propagação do vírus, causador da atual pandemia.

**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR